



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro permanente da Administração Municipal, de servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, Sr. **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO**, Matrícula n.º 5796, para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades de Pregoeiro, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

Parágrafo único. No desempenho das suas atividades, o servidor, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DELOIR JOSÉ DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

NACIONAL | 30/quinta-feira | Corpus Christi

SETEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	07/sábado	Independência do Brasil

OUTUBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	12/Sábado	Nossa Srª Aparecida
PONTO FACULTATIVO	28/Segunda-feira	Dia do Servidor Público

NOVEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	02/Sábado	Finados
NACIONAL	15/Sexta-Feira	Proclamação da República
NACIONAL	20/Quarta-feira	Consciência Negra
MUNICIPAL	27/Quarta-feira	Padroeira do Município
MUNICIPAL	28/Quinta-feira	Aniversário do Município e Dia do Evangélico

DEZEMBRO	DATA	REFERÊNCIA
NACIONAL	25/Quarta-feira	Natal

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Parágrafo único. Ficam suspensos nos períodos referidos nesse decreto os prazos estabelecidos em lei municipal ou fixados para a prática de atos decorrentes de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PREGOIEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro permanente da Administração Municipal, de servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, Sr. **MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO**, Matrícula n.º. 5796, para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades de Pregoeiro, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

Parágrafo único. No desempenho das suas atividades, o servidor, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas

sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob n.º. 02/2024, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito noCPF sob n.º. 469.***.***-53, do cargo efetivo de motorista de veículo especial, nomeado através da Portaria n.º. 060, de 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 060, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n.º. 01/2024, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, inscrita noCPF sob n.º. 887.***.***-00, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, nomeada através da Portaria n.º. 289, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 289, de 13 de junho de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008.